



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO – CAMPUS GOIÂNIA**

EDITAL Nº 18/2022- PROPPG/IFG, de 10 de junho de 2022

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOCENTES PARA CREDENCIAMENTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE), DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – CAMPUS GOIÂNIA

O presente Edital de Credenciamento Docente apresenta as condições, os critérios e as orientações para a inscrição no processo de seleção de novos docentes que irão integrar o quadro permanente de docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (PPGE/IFG), Campus Goiânia, para iniciarem as suas atividades em 2022.2.

1. DA FINALIDADE DO EDITAL E DAS VAGAS

1.1 Este Edital de processo seletivo está aberto com a finalidade de credenciamento docente na categoria de professor permanente, com vínculo institucional como docente efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG).

1.2 Estão sendo disponibilizadas vagas para as Linhas de Pesquisa: 1. Trabalho, Políticas e Formação de Professores; 2. Teorias Educacionais e Práticas Pedagógicas.

2. DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE

2.1 O processo de Credenciamento Docente de Doutor(a) ao Programa de Pós-Graduação em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (PPGE/IFG), Campus Goiânia se dará em quatro (4) fases:

- I. INSCRIÇÃO
- II. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO
- III. ANÁLISE DOCUMENTAL E SELEÇÃO
- IV. CREDENCIAMENTO

3. DA FASE DE INSCRIÇÃO

3.1 O/A proponente deverá entregar a documentação de inscrição, conforme itens 3 e 4 do presente edital, na secretaria de pós-graduação do Campus Goiânia, localizada na sala S1-605G (GEPEX-Campus Goiânia). Telefone: 3227-2771. Horário de funcionamento: das 7h às 19h. Informações: ppge.goiania@ifg.edu.br

3.2 Documentação de inscrição:

- a) Formulário de Inscrição (**Anexo I**)
- b) Carta de intenção assinada (máximo de 3 páginas), espaço 1,5, Times New Roman, tamanho 12. Nesta

deve constar a justificativa de credenciamento no PPGE e na Linha de pesquisa, articulando a trajetória profissional, de pesquisa e de extensão à produção acadêmica, apontando as contribuições para a Linha de Pesquisa a qual se candidata.

c) Diploma de doutorado em programas recomendados pela CAPES ou com a devida revalidação quando se tratar de instituição estrangeira.

d) Comprovante de, pelo menos, 02 orientações concluídas em Iniciação Científica, Especialização, Mestrado ou Doutorado.

e) Comprovação do cadastro institucional do projeto de pesquisa em desenvolvimento ou novo, coordenado pelo candidato/a, com aderência à área de concentração do PPGE/IFG (Educação) e ao escopo da Linha de Pesquisa a qual se candidata.

f) Cópia do Projeto de Pesquisa cadastrado.

g). Currículo completo em PDF, diretamente da Plataforma Lattes.

h) Comprovante de participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq. (Espelho do Grupo de Pesquisa no Diretório Geral de Grupos de Pesquisa)

i) Cópias dos artigos, livros, capítulos e verbetes publicados entre 2018-2022. No caso de livro ou capítulo de livro, imprimir capa, folha de rosto, ficha técnica, primeira página e sumário ou índice.

3.3 Os(as) candidatos(as) devem apresentar produção bibliográfica no período 2018-2022 de, pelo menos, duas produções, que podem ser na forma de livro, capítulo de livro, verbete ou artigo em periódico. Sendo que, pelo menos uma, deve ser 1 artigo em periódico A1, A2, A3, A4, B1 e B2.

3.4 A produção de organização de livro não será pontuada.

3.5 Para a produção bibliográfica, será considerada a pontuação de *Qualis* vigente e disponibilizado na página: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>. Na aba *Qualis*, considerar o “Evento de classificação: Classificações de periódicos Quadriênio 2013-2016”.

4. DOS CRITÉRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Para homologação da inscrição, além da apresentação de toda a documentação prevista nesta etapa e do cumprimento do cronograma do processo seletivo, os(as) candidatos(as) devem:

a) ter o Currículo Lattes atualizado;

b) apresentar as cópias da produção bibliográfica, conforme previsto no item 3 deste Edital.

4.2 Somente será considerada aceita e homologada a inscrição que atender a todos os requisitos dos itens **1, 2, 3 e 4** do presente Edital.

5. DA FASE DE ANÁLISE DOCUMENTAL E SELEÇÃO

5.1 Na fase de Análise Documental e Seleção, a Comissão de Avaliação do PPGE/IFG avaliará a documentação apresentada no ato da inscrição pelos(as) candidatos(as).

5.2 Para cada proponente será emitido um parecer circunstanciado por 2 (dois) docentes do PPGE/IFG, sendo que pelo menos um docente deve ser vinculado à Linha a qual o/a candidato/a solicita credenciamento.

5.3 A análise e a convalidação dos pareceres serão realizadas em reunião do Colegiado do PPGE/IFG.

6. DA FASE DO CREDENCIAMENTO

6.1 A efetivação do processo de credenciamento é condicionada à aprovação em todas as fases do processo seletivo e à apresentação, até a data prevista neste Edital, da Declaração Conjunta de Anuência da Diretoria Geral de Campus e do Departamento de Áreas Acadêmicas de lotação do docente com a concessão da carga horária

de, no mínimo, 12 horas de dedicação às atividades do PPGE/IFG, conforme modelo no **Anexo II**.

6.2 A Declaração Conjunta de Anuência do Departamento de Áreas Acadêmicas e da Diretoria Geral do Câmpus de vinculação de cada candidato(a), deverá ser emitida com prazo mínimo de 5 (cinco) dias antes da data de limite para apresentação do referido documento na Coordenação do PPGE/IFG.

6.3 O(a) candidato(a) selecionado(a) na Fase de Análise Documental que não apresentar a Declaração Conjunta de Anuência Diretoria Geral de Campus e do Departamento de Áreas Acadêmicas, em atendimento ao cronograma do presente Edital, não terá seu credenciamento efetivado no Programa de Pós-Graduação em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Campus Goiânia - PPGE/IFG.

7. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	10 de junho de 2022
Inscrições	10 de junho a 01/07 de 2022
Divulgação das inscrições homologadas	08 de julho de 2022
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo	05 de setembro de 2022
Entrega da Declaração Conjunta de Anuência da Diretoria Geral de Campus e do Departamento de Áreas Acadêmicas	Até 03 de outubro de 2022

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Os custos de diárias e de transporte de docentes externos ao Campus Goiânia dependerão de disponibilidade financeira do PPGE/IFG.

8.2 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as normativas e as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, as normas estabelecidas no presente Edital, no Regulamento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IFG e no Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação - PPGE/IFG.

8.3 Este processo seletivo de credenciamento docente ao PPGE/IFG terá validade de um ano após a publicação do Resultado do Credenciamento.

8.4 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão responsável pelo Credenciamento Docente do PPGE/IFG e submetidos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para apreciação.

Goiânia, 10 de junho de 2022.

(assinado eletronicamente)

Prof. Dra. Joana Peixoto
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação

Prof. Dr. Wanderley Azevedo de Brito
Diretor de Pós-Graduação

Prof. Dra. Thais Amaral e Sousa
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOCENTE AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Para a Comissão de Credenciamento Docente 2022.1 do PPGE/IFG

Assunto: Credenciamento junto ao PPGE/IFG

Eu, _____ (nome do/a candidato/a), venho por este meio solicitar a minha inscrição no processo seletivo para credenciamento na Linha de Pesquisa _____.

Caso seja selecionado/a, me comprometo a:

1. manter o currículo lattes atualizado;
2. participar da oferta de uma disciplina anualmente no PPGE;
3. coordenar projeto de pesquisa;
4. manter produção científica qualificada e definida nos critérios de avaliação da Área do PPGE/IFG;
5. participar nas atividades acadêmicas e de gestão compartilhada do PPGE.

Meus dados de identificação seguem abaixo:

Nome completo:

CPF:

RG:

Telefone:

E-mail:

Goiânia, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

ANEXO II

**DECLARAÇÃO CONJUNTA DE ANUÊNCIA DA DIRETORIA GERAL
DE CAMPUS E DO DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS**

A Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas e a Diretoria Geral do Câmpus _____, **MANIFESTAM-SE PELA ANUÊNCIA DO CREDENCIAMENTO** do(a) servidor(a) _____, Matrícula SIAPE N. _____, como **Professor(a) Permanente** ao Programa de Pós-Graduação em Educação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (PPGE/IFG), Câmpus Goiânia.

Declaramos que, para efeito de gestão do trabalho docente do referido servidor no Câmpus _____ (câmpus de lotação do servidor), **NÃO HÁ ÓBICES À DEDICAÇÃO DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS** para realização de atividades docentes no Programa de Pós-Graduação em Educação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (PPGE/IFG), Câmpus Goiânia.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Nome
Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas ____
Portaria N. ____ de _____

Nome
Diretor(a) Geral do Campus _____
Portaria N. ____ de _____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thais Amaral e Sousa, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROPPG**, em 10/06/2022 17:02:33.
- **Joana Peixoto, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - GYN-MAEDU**, em 10/06/2022 16:49:52.
- **Wanderley Azevedo de Brito, DIRETOR - CD3 - REI-DPG**, em 10/06/2022 16:33:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 289068
Código de Autenticação: 5c1fb18f44



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2236 (ramal: 2236), (62) 3612-2237 (ramal: 2237)